

Edital nº. 22/2023/PrG de 11 de dezembro de 2023

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2024/1 – Modalidade EaD**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula **no período de 29/01/2024 a 31/01/2024, presencialmente ou via e-mail** das secretarias dos polos EaD / Unidade Universitária (UnU) da UEG:

1.1. os candidatos classificados em 1ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, conforme Resultado final – link [RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO 2024/1](#);

2. COMUNICA aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

3. Dos procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD.

3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar seu pedido de matrícula, **no período de 29/01/2024 a 31/01/2024, presencialmente ou via e-mail institucional dos polos EaD / UnU UEG**, conforme horário de atendimento das secretarias acadêmicas, informado no Anexo Único deste Edital.

3.2. A matrícula será realizada no polo EaD / UnU UEG que oferece o **curso, vaga, cidade, turno e modalidade** para o qual o candidato foi classificado e convocado, mediante o recebimento da solicitação com os documentos necessários conforme itens e subitens 215 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD e procedimentos definidos neste Edital de convocação.

3.3. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá proceder de acordo com os itens e subitens 215 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, em especial:

217. A matrícula do candidato convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:

217.1. certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do ensino médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;

217.1.1. nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da confirmação de matrícula, sob pena de perda da vaga. Sendo que a declaração exclusiva de conclusão do 3º ano do ensino médio, não terá validade para efeito de matrícula.

217.1.2. no caso de o discente não apresentar o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente em conformidade com o item anterior, este ficará impedido, automaticamente, de renovar a sua matrícula no semestre letivo seguinte.

217.1.3. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

217.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;

217.3. documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de registro nacional migratório (CRNM), atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

217.4. cartão do cadastro de pessoa física (CPF) ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal, caso este não conste no documento oficial de identidade do candidato;

217.5. certidão de nascimento ou casamento;

217.6. comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O comprovante pode ser retirado no sítio do TSE (www.tse.jus.br) ou diretamente pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para maiores de 18 (dezoito) anos;

217.7. para o candidato maior de 18 anos que não tiver a oportunidade de participar de processo eleitoral por ausência de eleições no período, esse poderá apresentar apenas a cópia do título de eleitor.

217.8. para o candidato em débito com a justiça eleitoral, por decisão judicial, o comprovante de quitação “positivo” terá validade para efeito de matrícula.

217.9. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

218. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n.14.832/2004, será exigido ainda:

218.1. oriundos da rede pública de Educação Básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública ou escola conveniada. Caso o candidato tenha

estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o ensino médio;

218.2. negros – documento de registro público que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento de autodeclaração registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do câmpus/unidade universitária (UnU), confirmando a categoria racial do candidato;

218.3. indígenas – carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai, ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;

218.4. pessoa com deficiência (PCD) – relatório médico indicando a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de atividades, na forma ou na medida considerada, conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.

218.4.1. O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.

219. Dos candidatos classificados nas vagas suplementares, destinadas aos membros de comunidade quilombola, será exigido ainda:

220. Declaração emitida e assinada pelo responsável da associação que representa a comunidade quilombola;

220.1. Documento que comprove vinculação à localidade declarada, em nome do próprio solicitante, de seus pais ou avós, devidamente identificados (comprovante de endereço, documento de propriedade rural ou outro documento equivalente).

3.4. Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

3.4.1. baixar no site da PrG – link https://ueg.br/prg/conteudo/21122_formularios o Formulário de Autodeclaração;

3.4.2. preencher, assinar e enviar o **Formulário de Autodeclaração**, via **e-mail institucional dos polos EaD / UnU UEG**, juntamente com as demais documentações para a matrícula;

3.4.3. participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) na data e horário agendados pela comissão;

3.4.4. no dia da convocação, acessar o link da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência;

3.4.5. mostrar à CAPC do CEAR o documento de identificação atualizado e com foto;

3.4.6. selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;

3.4.7. não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

3.4.8. não utilizar óculos ou máscaras;

3.4.9. não usar maquiagem;

3.4.10. não utilizar quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

3.5. Na solicitação por e-mail, o candidato deverá anexar fotografia e todos os documentos escaneados ou fotografados, inclusive o **Formulário de Autodeclaração** (para o candidato classificado e convocado pelo sistema de cotas – negros).

3.5.1. No corpo do e-mail, o candidato deve colocar:

- O nome completo
- O número do documento de identidade (Registro Geral - RG)
- O curso, cidade, turno e modalidade para o qual foi convocado para matrícula
- O nome do polo EaD / UnU UEG

3.6. Após o envio, o candidato deve aguardar a confirmação de recebimento pelo CEAR/UEG.

3.7. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:

3.7.1. que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou

3.7.2. que não preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração; e

3.7.3. que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás do CEAR.

3.8. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC do CEAR e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.

3.9. Para os candidatos que realizarem a solicitação por e-mail, a entrega das cópias autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades presenciais no polo EaD / UnU UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela UEG.

3.10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.

3.11. A UEG não se responsabiliza por e-mail não recebido, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.

3.13. Não será permitida a matrícula extemporânea.

3.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.

4. Outras informações

4.1 Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Edital do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD.

4.2 A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem dos polos EaD / UnU UEG para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br , no link "Editais" .

5. Os locais (polo EaD / UnU UEG e endereço), horário de atendimentos, e-mail e cursos (turno, modalidade, duração mínima) constam no Anexo Único deste Edital.

6. O cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso, seguirão as seguintes datas/períodos:

Chamada	Divulgação	Matrícula
2ª chamada	05/02/2024	05 e 06/02/2024
3ª chamada	09/02/2024	15 e 16/02/2024
4ª chamada	20/02/2024	21 e 22/02/2024

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 11 de dezembro de 2023.

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás

Edital nº. /2023/PrG de 11 de dezembro de 2023

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

ANEXO ÚNICO

Locais (câmpus/UnU/polo e endereço), horário de atendimentos, e-mails das Secretarias Acadêmicas e cursos (turno, modalidade, duração mínima).

CURSOS	Qde de Turmas	CIDADES	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Ciências Biológicas	05	Anápolis	Rua Professora Zenaide de C. Roriz, CEITEC – Antigo Clube Ipiranga – Jundiá CEP 75110-705	uabanapolis@gmail.com uabanapolis@edu.anapolis.go.gov	(62) 3902-1458	Terça-feira a sexta-feira de 8h às 12h e de 19h às 22h
		Aparecida de Goiânia	Centro Municipal de Educação Profissional - Av Rudá esq. com a Pindorama- Qd 37A – Lt ½ - Barro: Vila Brasília. CEP: 74905-760	cmepuab@gmail.com	(62) 3545-4818 (62) 99108866	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		Formosa	Praça 21 de abril Nº 60 Bairro Abreu. CEP: 73803 025	polouabformosa@hotmail.com	(61) 9829-3991 (61) 3631-1395	De segunda a quinta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 21h Sexta-feira de 8h às 11h e de 13h às 17h.
		Posse UnU	Avenida JK Quadra 08 Lote 02 Bairro: Santa Luzia Posse - GO CEP: 73900-000	dir.posse@ueg.br givanildeassis@hotmail.com	(62) 99666-2228	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		Santo Antônio do Descoberto	Escola Municipal Virgílio Medeiros entre as Quadras 41/42 Centro. CEP: 72900-	polosaduab@gmail.com	(61) 98473-5699 (61) 3626-2275	Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 16h.



			000			
História	08	Águas Lindas de Goiás	Quadra 10, s/n Rua 05, Lt. 03/04 Mansões Águas Lindas- Bairro: Mansões Olinda CEP: 72915-207	polouab@aguaslindasdegoias.go.gov secretaria@polouab.com nadiabortoloso@hotmail.com	(61) 99854-7553 (61) 99253-2217	De segunda a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		Alexânia	Fazenda Cachoeira - Complemento: Escola Agrícola Lothar Achiller CEP: 72920-000	uab.alexania@gmail.com	(62) 9282-9506	Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 17h e de 19h às 21h
		Cavalcante	Rua Guilhermino Magalhães nº 228. CEP 73790-000	polouabcavalcantego@gmail.com secretariapolocvc@gmail.com	(62) 3494-1393	Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 22h.
		Jaraguá UnU	Avenida Diva de Freitas Rios Qd. 22 Lote 01 Setor Aeroporto CEP: 76330-000	uab.jaraguua.go@gmail.com	(62) 98619-3204	De segunda-feira a sexta-feira de 13h às 17h e de 18h30min às 22h30min.
		Mineiros	Rua Cabeceira Alta, Qd 21, Lt de 01 e 04. Bairro: Ióris CEP: 75830-000	uabmineiros@gmail.com	(64) 3661-0021 (64) 99993-3515	Segunda-feira a sexta-feira de 7h às 21h.
		Pirenópolis	Rua Bernardino Lobo Vila Santa Bárbara. CEP: 72980-000	educacao@pirenopolis.go.gov.br	(62) 3331-3709	Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 16h e de 18h às 21h.
		São Simão	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Porfírio Nogueira. Rua 14, esq. com 21 e 25. Bairro Popular. CEP: 75890-000	polouabsaosimao@gmail.com	(64) 3553-9512 (64) 98414-8321 (64) 3658-2465	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		São Miguel do Araguaia	Av. José Pereira do Nascimento, 3538 Qd. 02 Lt. 02 Setor	Elisandra.rios@ueg.br	(62) 3364-1199	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min



		UnU	Xavante CEP 76590-000	unu.saomiguel@ueg.br		e de 13h às 16h30min.
Pedagogia	14	Águas Lindas de Goiás	Quadra 10, s/n Rua 05, Lt. 03/04 Mansões Águas Lindas- Bairro: Mansões Olinda CEP: 72915-207	secretaria@polouab.com polouab@aguaslindasdegoias.go.gov nadiabortoloso@hotmail.com	(61) 998547553 (61) 992532217	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		Alexânia	Fazenda Cachoeira - Complemento: Escola Agrícola Lothar Achiller CEP: 72920-000	uab.alexania@gmail.com	(62) 9282-9506	Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 17h e de 19h às 21h.
		Alto Paraíso de Goiás	Rua São Jorge, Qd 26 parte da APM 6. Bairro: Centro CEP: 73770-000	coord.uab.alto.go@gmail.com	(62) 3446-1371	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 17h.
		Caldas Novas UnU	Unidade Universitária de Caldas Novas (UEG) - Rua B/8, quadra 18 S/N - Bairro: Parque da Brisas. CEP: 75690-000	polouabcaldasnovas@ueg.br	(62) 99293-8672	De segunda-feira a sexta-feira de 14h às 18h e de 19h às 22h30min.
		Cavalcante	Rua Guilhermino Magalhães nº 228. CEP 73790-000	polouabcavalcantego@gmail.com secretariapolocvc@gmail.com	(62) 3494-1393	Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 22h.
		Itumbiara UnU	Rodovia GO-418, Km-01 Alto da Boa Vista Jussara - GO CEP: 76270-000	dir.jussara@ueg.br deusaguimar.silva@ueg.br	(62)3373-2335 (62) 99993-3172	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		Mineiros	Rua Cabeceira Alta, Qd 21, Lt de 01 e 04. Bairro: Ióris CEP: 75830-000	uabmineiros@gmail.com	(64) 3661-0021 (64) 99993-3515	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
		Niquelândia UnU	Rua 08, nº 04 CHC – Conjunto Habitacional Codemin - CEP: 76420-000	polouabniquelandia@gmail.com	(62) 3354-1571	Segunda-feira a Sexta-feira de 09h às 13h e de 14h às 17h



			(62) 3413-9172	
Pirenópolis	Rua Bernardino Lobo Vila Santa Bárbara. CEP: 72980-000	educacao@pirenopolis.go.gov.br	(62) 3331-3709	Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 16h e de 18h às 21h
Posse	Escola Municipal Virgílio Medeiros entre as Quadras 41/42 Centro. CEP: 72900- 000	E-mail: polosaduab@gmail.com	(61) 98473-5699 (61) 3626-2275	De segunda-feira a sexta-feira de 14h às 17h e de 19h às 21h.
Santa Helena de Goiás	Vila Protestato Joaquim Bueno, 945 Perímetro Urbano CEP 75920-000	Unu.santahelena@ueg.br	(64)3641-3053	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.
São Simão	Escola Municipal de Ensino Fundamental José Porfírio Nogueira. Rua 14, esq. com 21 e 25. Bairro Popular. CEP: 75890-000	polouabsaosimao@gmail.com	(64) 3553-9512 (64) 98414-8321 (64) 3658-2465	De segunda-feira a sexta-feira de 7h às 11h e de 13h às 17h.
Santo Antônio do Descoberto	Escola Municipal Virgílio Medeiros entre as Quadras 41/42 Centro. CEP: 72900- 000	polosaduab@gmail.com	(61) 98473-5699 (61) 3626-2275	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 16h.
Uruana	Secretaria Municipal de Educação Rua 13, SN. Bairro: Centro. CEP: 76335-000	xarllleslb@gmail.com polouaburuana2021@gmail.com	(62) 3344-1376 (62) 99907-7245	De segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Estadual de Goiás